

Portaria PG nº 20, de 22 de setembro de 2020

Prorroga prazo concedido à comissão constituída por meio da Portaria PG nº 18, de 20 de agosto de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual n. 102/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 10 (dez) dias, o prazo fixado no parágrafo único do art. 1º da Portaria PG nº 18, de 20 de agosto de 2020, que constituiu comissão para elaboração de proposta relativa à gestão de documentos do MPC-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)